



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 081/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designar fiscal de Contrato.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, Titular e substituto do **Contrato Nº 06/2018**, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica para o IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora – Empresa CEMIG Distribuição S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.180/0001-16.

Gestora do contrato: Ruth Maria dos Santos Ferreira;

Fiscal Administrativo Titular: Igor Alexandro Zanelli Rocha;
Fiscal Administrativo Substituto: Humberto Chaini de Oliveira Neto;

Fiscal Técnico Titular: Igor Alexandro Zanelli Rocha;
Fiscal Técnico Substituto: Humberto Chaini de Oliveira Neto.

Art. 2º - Esta Portaria pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora